



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Interessado(a): SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Referente ao processo: 2087/2024

Contrato ne: 190/2024

Objeto: Errata Contrato nº 190/2024

ERRATA

Onde se lê:

O MUNICÍPIO DE CORUMBIARA/RO, inscrito no C.N.P.J 63.762.041/0001-35 CONTRATO, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE CORUMBIARA/RO, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Av. Olavo Pires, Nº 2129, inscrita no CNPJ n.º 63.762.041/0001-35, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. Leandro Teixeira Vieira, Agente Político, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº. 729.564 SSP/RO e do CPF nº 755.849.642-04, residente e domiciliado sito à Rua Ulisses Guimarães nº 1.949 - Centro, nesta cidade de Corumbiara/RO, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa S. FERNANDES DA SILVA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.624.792/0001-91, com sede a AV. JOSÉ DO PATROCÍNIO, Nº 3402, SETOR 01, QUADRA 78, LOTE 02, BAIRRO CENTRO (S-01) Estado de Rondônia, doravante denominada de CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. SILVENO FERNANDES DA SILVA, (sócio gerente, procurador, proprietário, etc.), portador do CPF nº 516.335.662-34, resolvem celebrar o presente instrumento para, de acordo com o Pregão Eletrônico N.º 32/2023/SEMUSA, Processo Licitatório Nº. 268/2023/SEMUSA, do tipo Menor Preço Global do LOTE, tudo em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, D. O. U. de 18/07/02, subsidiariamente pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, Decreto Federal nº 7.892 de 31 de janeiro de 2013, de Regulamentação do Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal nº. 012/07 de 01/03/2007 e Decreto Municipal Regulamentando o Sistema de Registro de Preços nº 010/2015 de 30/01/2015, Artigos 42, 43, 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e a Lei Complementar 147/14 e Lei Complementar Municipal 091/2018, na forma a seguir:

ITEM	UNID	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
28	SVC	3,00	INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR SPLIT DE 18.000 BTUS INVERTER CONFORME RECOMENDAÇÃO DO FABRICANTE INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR SPLIT DE 18.000 BTUS INVERTER CONFORME	SERVIÇO	28	SVC

			<p>RECOMENDAÇÃO DO FABRICANTE (será por conta da contratada os materiais necessários para instalação como; cano de cobre, tomada, plugue macho, fio elétrico desde que o equipamento esteja a uma distância máxima de até 03 metros do ponto de conexão, e demais itens padrão necessários).</p>		
--	--	--	--	--	--

**Leia-se:**









O MUNICÍPIO DE CORUMBIARA/RO, inscrito no C.N.P.J 63.762.041/0001-35 CONTRATO, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE CORUMBIARA/RO, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Av. Olavo Pires, Nº 2129, inscrita no CNPJ n.º 63.762.041/0001-35, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. Leandro Teixeira Vieira, Agente Político, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº. 729.564 SSP/RO e do CPF nº 755.849.642-04, residente e domiciliado sito à Rua Ulisses Guimarães nº 1.949 - Centro , nesta cidade de Corumbiara/RO, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa S. FERNANDES DA SILVA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.624.792/0001-91, com sede a AV. JOSÉ DO PATROCÍNIO, Nº 3402, SETOR 01, QUADRA 78, LOTE 02, BAIRRO CENTRO (S-01), município de Vilhena, Estado de Rondônia, doravante denominada de CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. SILVENO FERNANDES DA SILVA, (sócio gerente, procurador, proprietário, etc.), portador do CPF nº 516.335.662-34, resolvem celebrar o presente instrumento para, de acordo com o Pregão Eletrônico N.º 32/2023/SEMUSA, Processo Licitatório Nº. 268/2023/SEMUSA, do tipo Menor Preço Global do LOTE, tudo em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, D. O. U. de 18/07/02, subsidiariamente pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, Decreto Federal nº 7.892 de 31 de janeiro de 2013, de Regulamentação do Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal nº. 012/07 de 01/03/2007 e Decreto Municipal Regulamentando o Sistema de Registro de Preços nº 010/2015 de 30/01/2015, Artigos 42, 43, 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e a Lei Complementar 147/14 e Lei Complementar Municipal 091/2018, na forma a seguir:

ITEM	UNID	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
28	SVC	3,00	<p>INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR SPLIT DE 18.000 BTUS INVERTER CONFORME RECOMENDAÇÃO DO FABRICANTE INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR SPLIT DE</p>	SERVIÇO	R\$ 370,78	R\$ 1.112,34

			18.000 BTUS INVERTER CONFORME RECOMENDAÇÃO DO FABRICANTE (será por conta da contratada os materiais necessários para instalação como; cano de cobre, tomada, plugue macho, fio elétrico desde que o equipamento esteja a uma distância máxima de até 03 metros do ponto de conexão, e demais itens padrão necessários).		
--	--	--	--	--	--

Corumbiara/RO, 11 de novembro de 2024

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000  
Contato: (69) 3343-2249 - Site: [www.corumbiara.ro.gov.br](http://www.corumbiara.ro.gov.br) - CNPJ: 63.762.041/0001-35

-  **SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA**  
LOGIN E SENHA
- Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Patricio dos Reis, Assessor Jurídico de Licitações e Contratos**, em 11/11/2024 às 12:26, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).
-  **SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA**  
LOGIN E SENHA
- Documento assinado eletronicamente por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 11/11/2024 às 13:26, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).
-  **SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA**  
LOGIN E SENHA
- Documento assinado eletronicamente por **Kátia Cristina Lerner de Oliveira Souza, Agente de Serviços Gerais / Zeladora**, em 11/11/2024 às 13:35, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).
-  **SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA**  
LOGIN E SENHA
- Documento assinado eletronicamente por **Carla Poquiviqui da Cruz, Secretária M. de A. Social**, em 11/11/2024 às 14:12, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).
-  **SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA**  
LOGIN E SENHA
- Documento assinado eletronicamente por **Edicleia de Oliveira Fracasso, Agente Administrativo**, em 11/11/2024 às 15:02, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).
-  **SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA**  
LOGIN E SENHA
- Documento assinado eletronicamente por **SILVENO FERNANDES DA SILVA, REPRESENTANTE**, em 11/11/2024 às 15:13, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).
-  **SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA**  
LOGIN E SENHA
- Documento assinado eletronicamente por **Danielli Picinin Tavares, ZELADORA**, em 12/11/2024 às 07:07, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).
-  **SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA**  
LOGIN E SENHA
- Documento assinado eletronicamente por **Orlando Francisco de Souza, Agente administrativo**, em 12/11/2024 às 10:27, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.corumbiara.ro.gov.br](http://transparencia.corumbiara.ro.gov.br), informando o ID **266608** e o código verificador **C548A665**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Valdemir Marcolino Gonzaga	***.142.442-**	11/11/2024 12:59

Referência: [Processo nº 1-2087/2024.](#)

Docto ID: 266608 v1